



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 951/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de Rua José Ednaldo Pereira Crisóstomo, no Córrego de Maceió, Município de Fortim/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA JOSÉ EDNALDO PEREIRA CRISÓSTOMO**”, a artéria pública que liga a rua Manoel de Doninha a rua José de Castro Barbosa, no Córrego de Maceió, neste Município.

Art. 2º A Biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de maio de 2023.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome do saudoso **JOSÉ EDNALDO PEREIRA CRISÓSTOMO**, será lembrado para ser perpetuado no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

Conforme o ofício nº 059/2023 – DESURB, referido trecho tem como coordenadas UTM – longitude e latitude, marco inicial: 632643,79/9509988,79 e marco final 632635,40/9510372,28.

José Ednaldo Pereira Crisóstomo, nasceu no dia 19 de abril de 1974, filho natural de Aracati. Sendo filho de José Pereira Crisóstomo e Maria do Rosário Crisóstomo, e irmão de Maria Ednalda Pereira Crisóstomo, José Evandro Pereira Crisóstomo, Edna Maria Pereira Crisóstomo e Isabel Pereira Crisóstomo.

De família humilde e trabalhadora, José Ednaldo desde cedo passou a ajudar seu pai na agricultura, dedicando grande parte de sua vida a cuidar das terras de posse da família, localizadas no Córrego do Maceió. Sendo ele também pescador, passava um período no mar, mas ao regressar dedicava-se novamente a cuidar das terras.

José Ednaldo Pereira Crisóstomo era muito conhecido e amigo de todos. Sempre muito prestativo, não media esforços para cuidar da sua família e para ajudar seu próximo. O mesmo faleceu no dia 26 de setembro de 2018.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores, para que aprovelem o presente Projeto de lei, diante da importante propositura.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 28 de abril de 2023.

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
- VEREADOR -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2023





RUA: JOSÉ EDNALDO PEREIRA CRISÓSTOMO, (LIGA A RUA MANOEL DE BONINÃ A RUA JOSÉ DE CASTRO BARBOSA)